DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a realização especial de sessão legislativa em formato híbrido e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO, na atribuição conferida pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o aproximar da festa Natalina e a necessidade de realização de reunião extraordinária para a apreciação de projetos de relevância jurídica aos servidores municipais;

Considerando que vários parlamentares já haviam comunicado estarem por viajar no recesso parlamentar em decorrência das festas de fim de ano;

Considerando, por fim, o disposto no §4º, do art. 137, do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 2º, deste Decreto;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada reunião extraordinária para o dia 22 de dezembro de 2023, às 15 horas, no Plenário da Câmara.

Parágrafo único. Em razão do recesso parlamentar e das festas de fim de ano, a reunião ocorrerá em formato híbrido, estando presentes os Vereadores que se encontrarem presentes na sede do Município de Coronel Fabriciano, ou de forma virtual, através de sala virtual a ser criada pelo setor de tecnologia da informação da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo submetido à votação simbólica de aprovação na primeira sessão ordinária e ou extraordinária posterior, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 18 de dezembro de 2023.

MESA DIRETORA